Resolução nº : 8822/99
Protocolo nº : 94676/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA e SEAB, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 28.980,00 (vinte e oito mil e novecentos e oitenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA